

PROCESSO SELETIVO - 2012/49**MÉDICO EMERGENCISTA INFANTIL****CONVOCAÇÃO**

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de convidar os aprovados abaixo relacionados na Seleção da Unidade de Pronto Atendimento, para Médico Emergencista Infantil, abaixo listados, a comparecerem se apresentando ao **Núcleo de Recursos Humanos do ISGH – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, localizado a Rua Pergentino Maia nº 1559, Messejana – Fortaleza - CE, no período de 07/03/2013 à 13/03/2013 no horário de 8:00 às 18:00 hs, confirmando seu interesse na vaga e iniciando o processo de admissão .**

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no item 6 do edital 2012/49 do Processo Seletivo da Unidade de Pronto Atendimento, que trata do assunto “Disposições Finais”.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

CANDIDATO	COLOCAÇÃO
NATALIA GOMES IANNINI	61º

Fortaleza-CE, 07 de março de 2013

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**